

ATO Nº. 359/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0151/2021**, com a empresa a lado **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.873.995/0001-30, com sede na Rua Porto Alegre, nº 319, sala 02, Bairro Uruguai, na cidade de Barracão/RS, CEP: 95.370-000, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Cezar Augusto Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, médico veterinário, inscrito n CPF sob nº 028.713.550-02, portador da CI RG nº 1104926884 SSP/RS, doravante designada **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR